



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 218, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada à Sra. Iara do Espírito Santo Santana, Professora, Mat. 7773, com 1º período a ser contado de 06.10.2023 a 08.01.2024, e o 2º período de 01.02.2024 a 29.02.2024, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2015 a 02.01.2020, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 22304/2022 e Parecer Jurídico nº 49/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de março de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais